



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal
de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 008/2000

Cria o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes DELIBERA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Conceição de Macabu o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD), diretamente subordinado à Presidência da Casa.

Art. 2º - Fica criado 01 (um) cargo em Comissão, DAS II, de Chefe do Serviço de Processamento de Dados.

Art. 3º - A Presidência da Câmara, dentro de 30 dias, criará normas de funcionamento de Centro de Processamento de Dados (CPD), através de Decreto.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2000.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 03 de março de 2000

MARCOS PAULO C. COUTO
Presidente